

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2025/3232280
 Ato: Contrato nº 001/2026
 Nome: Erica Mariana Borges dos Reis
 Cargo: Enfermeiro
 Data da admissão: 01/02/2026
 Término de Vínculo: 31/01/2027
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2025/3232280, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 13/11/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 1286600**DIÁRIA****PORTARIA nº 21 de 26 de Janeiro de 2026**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2026/2106075.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NOS DIAS 26 E 30/01/2026.
 EDSON ARAUJO HENRIQUES, CPF: 174081802-49, Motorista/GETRA, Mat.: 7000138, 1,0 diária.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 26 de Janeiro de 2026.
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 1286461

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA nº 32, DE 15 JANEIRO DE 2026**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 35.229 de 16/05/2025.
 Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2046251.
RESOLVE:
 DESIGNAR, sem ônus, o(a) servidor(a) AURICELI DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 5980411/1, ENFERMEIRO, para responder pelo Serviço de Compras da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026, por ausência do titular do cargo, AMANDA YSIS REIS, matrícula nº. 5980411/1, GERENTE DE GRUPO TÉCNICO.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
 Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 1286604**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO****ATA Nº 008/2025****Exercício: 2026**

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, por 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo dos itens registrados, conforme previsto no ITEM 5.1 da Ata de Registro de Preços.
 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90084/2024
 Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/02/2026 e término em 25/02/2027
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049- 8751 e suas respectivas subfontes e superávits;
 Plano Interno: 1020008288C.
 Contratado: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
 CNPJ/MF sob 05.763.509/0001-00.
 Inscrição Estadual nº 77.578.234.

Endereço: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, Nº 689, SALA 105 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ, CEP: 25.561-140.
 Telefone: (21) 2451-1004
 E-mail: algrioprodutos@gmail.com
 Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 1286530**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de Curativo à Vácuo com espuma de poliuretano impregnada com prata, sendo uma terapia avançada para feridas, utilizada principalmente para tratar feridas infectadas ou com alta carga microbiana e alta a moderada exsudação, promovendo a cicatrização acelerada através da pressão negativa, será utilizada pelo Serviço de Prevenção e Tratamento de Lesão de Pele (SPTLP) no tratamento do paciente J. E. N., por um período de 30 dias na Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). VALOR: R\$ 7.732,52 (sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.
 ORÇAMENTO: 2025
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;
 Natureza da Despesa: 339030;
 Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;
 Plano Interno: 1020008288C.
 CONTRATADO: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ Nº 12.544.921/0001-02
 ENDEREÇO: Barão do Triunfo 3540 salas 401, 402 e 407 – Bairro do Marco, Cep: 66095-055
 TELEFONE: (91) 3257-5160.
 E-MAIL: licitacao@hybridahospitalar.com.br
 ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1286625**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025 e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE alterar o nome da empresa devido alteração da Razão Social devidamente motivada e fundamentada nos autos nº 2025/3787379, para registrar:
I- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada sob o Contrato de Credenciamento nº 161/2025/FPEHCGV, cuja a empresa possuía a razão social como MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, passando a ser denominada a razão social como AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA., com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, no 85, 11o andar, Cidade Monções, CEP 04576-010, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob no 01.645.409/0001-28, em decorrência de procedimento de Incorporação.
II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal no. 14.133/2021, de 1o de abril de 2021:
 Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: [...] III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
 3.1. Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS do Contrato de Credenciamento nº 161/2025/FPEHCGV, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.
 SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR
 DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1286822

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA**PORTARIA nº 23 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, considerando o disposto no art.199 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2026/2111081;